

Número mecanográfico	Nome	Razão da não admissão
46114	Teresa Manuela Correia de Paiva	(d)
41560	Vicente Alves dos Santos Gomes	(d)
32492	Vítor Manuel Augusto Gaspar	(e)
30183	Yolanda Audine da Conceição Tavares Monteiro.	(d)

(a) Por ter entretanto desistido justificadamente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 174/2000, de 23 de Março.

(b) Por o requerimento ter entrado fora de prazo, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

(c) Por não possuir o tempo de serviço exigido na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto.

(d) Por não possuir a classificação exigida na alínea b) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto.

(e) Por falta de aproveitamento ou desistência injustificada em prova antecedente, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 174/2000, de 23 de Março.

(f) Por não ter entregue o requerimento pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

(g) Por erro no preenchimento do requerimento, não suprido após notificação nos termos do artigo 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

(h) Exonerada a seu pedido.

13 de Outubro de 2006. — A Directora-Geral, *Helena Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral da Empresa

Despacho n.º 6/2007

Na sequência da avaliação de desempenho relativa ao ano de 2005, foi conferido a seis funcionários que exercem funções na Direcção-Geral da Empresa a menção de *Excelente*, menção que por imperativo do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, deverá igualmente reportar-se a 2004.

Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho confere aos funcionários assim avaliados o direito de promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção:

Tendo em conta que todos os funcionários preenchiam os requisitos de tempo e avaliação necessários para a promoção nas respectivas carreiras, determino, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2006, de 30 de Agosto, a promoção, em reconhecimento de excelência, independentemente de concurso, dos funcionários infra-indicados para as categorias, escalões e índices que a seguir se discriminam:

Rosa Fernanda Marques Margarida Barreto, do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia, promovida na categoria de assessora principal, índice 1, escalão 710.

Ana Maria dos Santos Almeida, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria, promovida na categoria de assessora, índice 1, escalão 610.

Rui Pedro Conceição Reis Pereira, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio, promovido na categoria de técnico superior principal, índice 1, escalão 510.

Maria Fernanda Cardoso Ferrador, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Concorrência e Preços, promovida na categoria de técnica superior de 1.ª classe, índice 1, escalão 460.

Aida Rosa de Queirós Fernandes, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio, promovida na categoria de técnica profissional especialista principal, índice 2, escalão 326.

Maria Antónia Moutinho, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio, promovida na categoria de assistente administrativa especialista, índice 4, escalão 316.

Por urgente conveniência de serviço, as presentes nomeações produzem efeitos a partir de 5 de Julho de 2006.

5 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Hélder Oliveira*.

Região de Turismo do Ribatejo

Aviso n.º 5/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Região de Turismo do Ribatejo de 18 de Dezembro de 2006, no uso de competência, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Eunice Isabel Dias Marto na categoria de técnica profissional de turismo 1.ª classe.

A nomeada será remunerada pelo escalão 1, índice 222, conforme o Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II, e tomará posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Carlos Manuel Baptista Gomes de Abreu*.
1000309036

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 7/2007

Tabelas de preços por serviços prestados pela Direcção-Geral de Veterinária (Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas), nomeadamente a emissão de passaporte animal

A Direcção-Geral de Veterinária presta vários serviços, no âmbito das suas atribuições e competências, que importa sejam remuneradas pelo seu custo.

Assim, de acordo com o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 106/97, de 2 de Maio, bem como na alínea f) do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo em conta os regulamentos n.ºs 1/2005 e 1739/2005, de 22 de Dezembro de 2004 e de 21 de Outubro de 2005, respectivamente, determina-se a aprovação da tabela de preços expressa em anexo.

Os presentes valores serão actualizados anualmente de acordo com a variação do índice de preços do consumidor.

O presente despacho entra de imediato em vigor após a sua publicação no *Diário da República*.

7 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

ANEXO

	Euros
1 — Diário de viagem	2
2 — Passaporte animal (círculo e números com animais)	3
3 — Passagem animal — aves e roedores (círculos e números com animais)	3

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração n.º 1/2007

Declaro que, em conformidade com o disposto no artigo 17.º do Código das Associações Mutualistas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/90, de 3 de Março, e no artigo 37.º do regulamento aprovado pela Portaria n.º 63/96, de 28 de Fevereiro, se procedeu ao registo definitivo da alteração global dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 32 à inscrição n.º 17/82, a fls. 141 v.º e 180 v.º do livro n.º 2 das Associações de Socorros Mútuos e considera-se efectuado, em 1 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do regulamento supramencionado.

Denominação — A Mutualidade de Santa Maria — Associação Mutualista.